



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA Nº 1592, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA  
DE LEILOEIRO PÚBLICO**

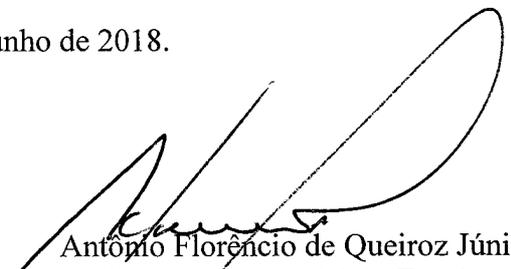
**O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DREI nº 17, de 05/12/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar pública a nomeação do Sr. DENYS PYERRE DE OLIVEIRA, como leiloeiro público, devido ao deferimento em 13/03/2018, por Decisão Singular no processo nº 00-2017/292754-4, de 02/10/2017, arquivado como “Documento de Leiloeiro Público” nº 00003166045, em 14/03/2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2018.



Antônio Florêncio de Queiroz Júnior  
Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID. 4176555-9/3